

VOTOS DE PESAR, DE SOLIDARIEDADE E DE LOUVOR – “FENÓMENOS DE MAU TEMPO QUE ASSOLOU O TERRITÓRIO NACIONAL”

----- Pelo Grupo Municipal do Chega foi apresentado o voto de pesar, de solidariedade e de louvor que se transcreve:-----

----- “Nos termos dos artigos 11.º, alínea b) e artigo 25.º do Regimento da Assembleia Municipal de Matosinhos e ao abrigo do disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é apresentado o presente Voto de Pesar pelas vítimas mortais e Voto de Solidariedade para com todos os afetados pelos recentes fenómenos de mau tempo que assolaram o território nacional, bem como um Voto de Louvor pelo empenho e dedicação dos operacionais da Proteção Civil, dos Bombeiros, das Forças de Segurança, dos serviços municipais e de todos os voluntários.--

----- Os acontecimentos registados provocaram perdas humanas irreparáveis, danos patrimoniais significativos, prejuízos económicos relevantes e perturbações profundas na vida das populações, com especial impacto nas famílias diretamente atingidas, nos cidadãos em geral e nas empresas afetadas.-----

----- A Assembleia Municipal de Matosinhos não pode deixar de expressar:-----

----- 1. O seu mais profundo pesar pelas vítimas mortais, manifestando sentidas condolências às respetivas famílias e amigos.-----

----- 2. A sua solidariedade para com todos os cidadãos e empresas que sofreram danos pessoais, materiais ou económicos em consequência dos referidos eventos meteorológicos adversos.-----

----- 3. O seu reconhecimento pelo empenho e dedicação dos operacionais da Proteção Civil, dos Bombeiros, das Forças de Segurança, dos serviços municipais e de todos os voluntários que, em circunstâncias particularmente exigentes, asseguraram o socorro, a proteção de pessoas e bens e a reposição possível da normalidade.-----

----- A Assembleia Municipal manifesta ainda a necessidade de rigorosa e célere implementação das medidas de apoio já aprovadas pelas entidades competentes, de modo a assegurar a efetiva reparação dos danos e a plena recuperação das populações e do tecido económico afetado.-----

----- Delibera-se assim, que, após aprovação, o presente Voto seja:-----

----- a) Transmitido às famílias das vítimas mortais, por intermédio das respetivas Assembleias Municipais dos concelhos afetados.-----

----- b) Remetido à Autoridade Nacional de Emergência e Proteção Civil e aos Corpos de Bombeiros do concelho de Matosinhos, sendo certo que os Bombeiros Voluntários de Matosinhos-Leça prestaram apoio em zonas afetadas.-----

----- c) Publicitado nos meios institucionais do Município.-----

----- Por último, a Assembleia Municipal de Matosinhos, delibera guardar um minuto de silêncio em memória das vítimas.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de pesar, de solidariedade e de louvor apresentado e guardar um minuto de silêncio.-----

VOTO DE PESAR POR JÚLIO VASCONCELOS

----- Pelo Grupo Municipal do PS foi apresentado o voto de pesar que se transcreve: -----

----- “A Assembleia Municipal de Matosinhos manifesta o seu profundo pesar pelo falecimento de Júlio Vasconcelos, personalidade maior da vida política e cívica do concelho, cuja trajetória ficou indelevelmente ligada à construção da democracia local após o 25 de Abril. -----

----- Fundador do Partido Socialista em Matosinhos e militante n.º 1, Júlio Vasconcelos foi um dos protagonistas da afirmação do poder local democrático no concelho, participando ativamente na organização e consolidação das estruturas políticas no período imediatamente subsequente à Revolução de Abril. Exerceu funções como Vereador logo após o 25 de Abril, contribuindo para o lançamento das bases da governação democrática em Matosinhos, bem como para a sua subsequente consolidação e transformação. -----

----- Ao longo do seu percurso público, desempenhou ainda funções de administrador da DOCAPESCA e de diretor dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento (SMAS), cargos nos quais evidenciou competência, sentido de responsabilidade e profundo compromisso com o interesse público, sempre orientado pela valorização dos serviços essenciais e pelo desenvolvimento sustentável do concelho. -----

----- Figura de referência na comunidade, Júlio Vasconcelos distinguiu-se pela dedicação à causa pública, pela firmeza de convicções e pela disponibilidade permanente para servir. O seu legado político e institucional constitui parte integrante da história contemporânea de Matosinhos e da consolidação da sua vida democrática. -----

----- A sua partida deixa-nos a memória de um percurso marcado pela intervenção cívica, pela responsabilidade institucional e por uma voz que, antes e depois da Revolução de Abril, nunca se importou de ser minoritária, desde que pudesse permanecer autónoma e fiel às suas convicções. -----

----- A Assembleia Municipal de Matosinhos presta, assim, a sua homenagem à vida e ao legado de Júlio Vasconcelos, endereçando à sua família, amigos e camaradas as mais sentidas condolências. -----

----- Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:---

----- • Aprovar o presente voto de pesar pelo seu falecimento; -----

----- • Manifestar à sua família as mais sentidas condolências; -----

----- • Observar um minuto de silêncio em sua homenagem.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de pesar e guardar um minuto de silêncio em homenagem à sua memória. -----

VOTO DE SAUDAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA MULHER

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentado o voto de saudação que se transcreve: -

----- “Observado pelas Nações Unidas em 1977, o Dia Internacional da Mulher é comemorado já desde o início do século XX. Mas ainda no século XIX, quando as mulheres trabalhadoras

enfrentavam longas jornadas de trabalho, organizações feministas tentavam instituir o dia no âmbito do movimento trabalhista. -----

----- Em 28 de fevereiro de 1909, um dia Dia Nacional da Mulher foi celebrado pela primeira vez em nova York, nos Estados Unidos da América.-----

----- Em 8 de março de 1910, durante a Segunda Conferência Internacional das Mulheres Socialistas, realizada em Copenhaga, Dinamarca – antes da reunião geral da Segunda Internacional - Clara Zetkin propôs, juntamente com outras camaradas do Partido Social Democrata da Alemanha, SPD, como Kate Duncker, que “um Dia especial da Mulher” fosse organizado anualmente. -----

----- Esse Dia da Mulher, inspirado em parte pelas ações das socialistas americanas, teria à época três reivindicações centrais: a jornada laboral de oito horas, salário igual para trabalho igual, e o direito ao voto.-----

----- O Dia Internacional da Mulher foi então celebrado pela primeira vez em 19 de março de 1911, por mais de um milhão de pessoas na Alemanha, Áustria, Dinamarca e Suíça. -----

----- Em 25 de março de 1911, um incêndio trágico na fábrica têxtil Triangle Shirtwaist, em Nova York, matou 146 de trabalhadores, dos quais 123 eram mulheres, gerando uma série de mobilizações sobre os direitos das mulheres.-----

----- A 8 de março de 1917, na Rússia czarista, por ocasião do Dia Internacional da Mulher ocorreu um grande protesto organizado por mulheres trabalhadoras insatisfeitas com a crise social e política vivida, exigindo a saída do país da Primeira Guerra Mundial, melhores condições de vida e alimentos. Este protesto desencadeou a Revolução russa de Fevereiro, que resultaria na queda do czar Nikolai II e da sua monarquia, assim como a dissolução do Império Russo. ---

----- Em 1977, as Nações Unidas reconheceram oficialmente o Dia Internacional da Mulher, que é anualmente celebrado com marchas, manifestações e greves. -----

----- Em Portugal, depois de décadas de repressão durante a ditadura fascista-salazarista, que proibiu a atividade de agrupamentos feministas e perseguiu, prendeu, torturou e matou as mulheres que resistiam à ditadura, o Dia da Mulher é celebrado pela primeira vez em liberdade em 1975, após a Revolução dos Cravos de 25 de abril de 1974. -----

----- Nas décadas seguintes, o regime democrático da Segunda República consagrou uma série de direitos às mulheres, que eram anteriormente reservados aos homens, desde o direito ao voto até ao simples ato de viajar livremente para fora do país, bem como outros como o direito à interrupção voluntária da gravidez, referendado em 11 de fevereiro de 2007. -----

----- Os avanços em matéria de direitos das mulheres e políticas feministas, bem como costumes sociais e culturais têm sido enormes nas últimas décadas. Apenas nos últimos anos, registam-se a cimentação de uma política de atualização anual do salário mínimo nacional; a criminalização da mutilação genital feminina (2015); a Agenda do Trabalho Digno (2023), que reforçou os direitos das mulheres mães trabalhadoras e criminalizou o trabalho doméstico não declarado à Segurança Social, reforçando os direitos de uma função profissional desempenhada largamente por mulheres, bem como os direitos laborais mais gerais; e o direito à autodeterminação da identidade e expressão de género (2018), que dignificou as mulheres trans.

----- Porém, nos últimos anos temos assistido em Portugal e no Mundo à emergência de movimentos reacionários que promovem políticas machistas e misóginas, tentando destruir o progresso alcançado e remeter as mulheres novamente a um papel de "cidadãs de segunda", reforçando as estruturas patriarcais e políticas de controle sobre as mulheres. -----

----- O LIVRE entende que todas as pessoas são iguais em dignidade e direitos, procurando, através da sua ação política, aprofundar a liberdade de todas as pessoas. -----

----- O LIVRE, enquanto partido feminista, é intransigentemente defensor e promotor das políticas que garantem, reforçam e aprofundam os direitos de todas as mulheres, sem excluir nunca as mulheres trans, a igualdade entre todas as pessoas, e a liberdade. -----

----- O LIVRE entende ainda e denuncia a ameaça da emergência do discurso e ação política reacionárias que promovem políticas machistas, misóginas e patriarcais. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera: -----

----- 1. Assinalar, por meio desta moção, os Dias Internacionais da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina, 6 de fevereiro, e da Mulher, 8 de março; -----

----- 2. Assinalar, por meio desta moção, 0 19. O aniversário da consagração do direito à interrupção voluntária da gravidez, 11 de fevereiro; -----

----- 3. Saudar as mulheres portuguesas, as associações e os colectivos feministas, e as organizações sindicais no Dia Internacional da Mulher, e as suas lutas e conquistas; -----

----- 4. Denunciar as políticas reacionárias, machistas, misóginas e patriarcais que procuram destruir os direitos das mulheres e o progresso social e democrático, e as organizações que as promovem. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação apresentado. -----

VOTO DE SAUDAÇÃO E DE RECOMENDAÇÃO – DIA INTERNACIONAL DA CRIANÇA COM CANCRO

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentado o voto de saudação e recomendação que se transcreve:-----

----- “No passado dia 15 de fevereiro assinalou-se o Dia Internacional da Criança com Cancro, que pretende aumentar a consciencialização sobre o cancro infantil e expressar apoio a todos os afetados pela doença. -----

----- Em Portugal, são, anualmente, diagnosticados 400 novos casos, com uma taxa de sobrevivência superior a 80 %. Contudo, esta doença representa a principal causa de morte não accidental de crianças e adolescentes, causando ainda sequelas que reduzem a qualidade de vida a dois terços dos sobreviventes, sendo um terço dessas graves. -----

----- O impacto desta doença é sentido todos os dias, não só pelos jovens e crianças, mas também pelas famílias que, para além do sofrimento emocional, são confrontadas por um aumento das despesas associado a uma redução de rendimentos. Apesar de conquistas políticas recentes, como o direito ao esquecimento, legislado em 2022, ou o pagamento do subsídio para assistência a filho com cancro a 100 %, aprovado no âmbito do Orçamento de Estado 2026,

ainda há muito a fazer para garantir que os doentes oncológicos pediátricos usufruam de igualdade plena de direitos, nomeadamente em vertentes como a educação. -----

----- Perante esta realidade, o LIVRE, enquanto partido que se rege pelos princípios da liberdade, igualdade e solidariedade, junta-se a esta causa por uma luta pela dignidade e direitos das nossas crianças e jovens que atravessam e atravessaram um período tão complicado. ----

----- Do mesmo modo, também a Assembleia Municipal de Matosinhos deve juntar a sua voz a esta luta comum.-----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera: -----

----- 1. Assinalar, por meio desta moção, o Dia Internacional da Criança com Cancro, 15 de fevereiro;-----

----- Saudar as associações que, diariamente, lutam para minimizar o impacto desta doença nas crianças, jovens e nas suas famílias. -----

----- A Assembleia Municipal de Matosinhos delibera ainda recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: 1. Estude medidas de integração das crianças no ciclo de estudo, adotando um Manual de boas práticas, diminuindo o impacto da doença.” -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o voto de saudação e de recomendação apresentado. -----

RECOMENDAÇÃO – IDENTIFICAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS CRÍTICAS, SENSIBILIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE KITS DE EMERGÊNCIA

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentada a recomendação que se transcreve: ----

----- “Portugal foi recentemente atingido por uma sucessão de fenómenos meteorológicos extremos, que provocaram precipitação intensa, ventos fortes e cheias em várias regiões do país, registando-se consequências humanas e materiais graves. Este contexto nacional exige uma resposta política responsável, preventiva e solidária, em que o poder local assume um papel determinante. -----

----- A recorrência destes eventos de elevada intensidade demonstra que não estamos perante situações excepcionais, mas perante um novo padrão de risco associado às alterações climáticas, que exige planeamento, investimento público e ação política consequente. -----

----- A estas ameaças de origem climática somam-se riscos de natureza tecnológica e sistémica, como falhas no fornecimento de energia, água, saneamento ou comunicações, que podem ocorrer de forma simultânea durante episódios extremos. A interrupção do funcionamento de infraestruturas críticas agrava significativamente o impacto das crises e afeta de forma mais acentuada as populações mais vulneráveis. -----

----- Neste contexto, a proteção das infraestruturas críticas e a preparação das comunidades locais devem ser encaradas como prioridades políticas. Matosinhos tem responsabilidades diretas na identificação de vulnerabilidades no seu território, na articulação institucional e na adoção de medidas preventivas que reforcem a resiliência municipal. -----

----- A preparação da população para situações de emergência é igualmente um pilar fundamental da proteção civil. A experiência recente — desde o apagão na Península Ibérica

em 28 de abril de 2025 ao comboio de tempestades de janeiro e fevereiro de 2026 — demonstra que a resposta institucional, por si só, é insuficiente quando ocorrem crises prolongadas ou múltiplas. A Estratégia da União Europeia para uma união da preparação sublinha a necessidade de promover uma cultura de prontidão, e não de reação, capacitando as pessoas e as comunidades a assegurarem, de forma autónoma, as suas necessidades básicas durante, pelo menos, 72 horas em cenários de interrupção de serviços essenciais. -----

----- O LIVRE entende que a prevenção e a proteção das populações devem estar no centro das políticas públicas locais. A resposta aos fenómenos extremos não pode limitar-se à reação após a ocorrência dos danos — pelo contrário, deve assentar numa estratégia estruturada de antecipação, redução do risco e capacitação coletiva, com especial atenção às freguesias mais expostas e às populações em situação de maior vulnerabilidade social. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: -----

----- 1.Proceda ao levantamento das infraestruturas críticas existentes no concelho, incluindo infraestruturas municipais e não municipais, cuja disrupção possa afetar a população residente, trabalhadora ou visitante, com especial atenção às localizadas em áreas inundáveis, em eixos viários estruturantes e em zonas suscetíveis a deslizamentos de terras; -----

----- 2.Avalie a vulnerabilidade dessas infraestruturas a fenómenos de cheia, galgamento fluvial, instabilidade geotécnica e falhas prolongadas de energia ou comunicações, identificando prioridades claras de intervenção e investimento; -----

----- 3.Defina, em articulação com o Governo da República e com as entidades responsáveis pelas redes e equipamentos, um plano faseado para dotar as infraestruturas críticas identificadas de soluções de autonomia energética, nomeadamente painéis solares, baterias e inversores complementares aos geradores existentes, garantindo o funcionamento mínimo de serviços essenciais em cenários de falha da rede elétrica; -----

----- 4.Promova campanhas municipais de sensibilização dirigidas à população sobre os riscos associados a cheias, deslizamentos de terras e interrupções de serviços essenciais, com informação clara e acessível, adaptada às realidades específicas das diferentes freguesias do concelho; -----

----- 5.Crie um Programa Municipal de Distribuição de Kits de Emergência, dotados dos seguintes itens: água potável, alimentos não perecíveis para três dias; um rádio portátil, lanterna, pilhas de reserva e um powerbank carregado; um estojo de primeiros socorros e produtos de higiene pessoal; velas, fósforos, cópias de documentos importantes e dinheiro em numerário num saco impermeável; agasalhos, impermeáveis e cobertores térmicos, assegurando a preparação e resiliência da população para situações de risco e ameaça; -----

----- 6.Elabore e distribua, no prazo de um ano, um guia de emergência impresso a todas as famílias residentes no concelho, redigido em linguagem acessível e com instruções claras e práticas sobre como agir em diferentes cenários de catástrofe, incluindo tempestades, incêndios, sismos, cheias, falhas prolongadas de energia e comunicações, e outras situações de emergência; -----

----- 7.Promova a realização regular de ações de sensibilização, de treino comunitário e simulacros, em articulação com as Juntas de Freguesia, escolas, associações locais e agentes de proteção civil, reforçando a capacidade de resposta coletiva a situações de risco e ameaça.”

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS e da IL, as abstenções do PPD/PSD, do CDS, do Chega e do PCP e o voto a favor do Livre, rejeitar a recomendação apresentada. -----

RECOMENDAÇÃO – GRAVAÇÃO E DIFUSÃO ONLINE DAS REUNIÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

----- Pelo Grupo Municipal do LIVRE foi apresentada a recomendação que se transcreve: -----

----- “Em democracia, a política é das e para as pessoas. Nesse sentido, a atividade política institucional deve acontecer próxima das populações e, sempre que possível, aberta às pessoas. Ao nível do poder local democrático, este princípio revela-se de especial importância, uma vez que este trata de assuntos ao nível mais próximo das populações. -----

----- Por isto mesmo, é já previsto que em cada mês uma das reuniões da Câmara Municipal ocorra aberta ao público e à sua intervenção em período dedicado. -----

----- De forma semelhante, também as reuniões da Assembleia Municipal são abertas ao público e, no caso das sessões ordinárias, à sua intervenção em período dedicado. Neste caso, ocorre ainda a gravação e difusão online, em tempo real, das reuniões, bem como o seu arquivamento e disponibilização em permanência num repositório online de acesso público. ---

----- No entanto, no caso da Câmara Municipal não se observa ainda esta prática democratizadora, de permitir às populações assistir a partir de casa, por exemplo, ou em diferido às reuniões públicas. -----

----- Isto revela-se de ainda maior importância quando estas reuniões ocorrem a meio da semana e a meio do dia, o que impossibilita a maioria das pessoas de assistir por motivo de estarem a trabalhar. -----

----- O LIVRE entende que a política se deve fazer próximo das populações e com as populações, e que todas as pessoas têm o direito a participar e a contribuir para a resolução dos problemas nas suas cidades e bairros, bem como a pedir esclarecimentos aos seus representantes eleitos. -----

----- O LIVRE entende ainda a oportunidade que as tecnologias de informação e comunicação representam para a democratização e realização destes direitos e objetivos. -----

----- Assim, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera recomendar à Câmara Municipal de Matosinhos que: -----

----- 1. Adapte o seu Regimento para, à semelhança da Assembleia Municipal, permitir a gravação e difusão online das reuniões públicas da Câmara Municipal, e o seu arquivamento e disponibilização em permanência num repositório online de acesso público. -----

----- 2. Adote as medidas técnicas necessárias à realização do ponto anterior.” -----

----- Por proposta do proponente, no ponto um da proposta foi acrescentado a seguinte frase: “ou as suas regras de funcionamento”. Assim onde se lê: “1. Adapte o seu Regimento para, à

semelhança da Assembleia Municipal, permitir a gravação e difusão online das reuniões públicas da Câmara Municipal, e o seu arquivamento e disponibilização em permanência num repositório online de acesso público”, dever-se-á ler: “1. Adapte o seu Regimento, ou as suas regras de funcionamento para, à semelhança da Assembleia Municipal, permitir a gravação e difusão online das reuniões públicas da Câmara Municipal, e o seu arquivamento e disponibilização em permanência num repositório online de acesso público.”-----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra do PS e restantes votos a favor, rejeitar a recomendação apresentada. -----

RECOMENDAÇÃO – PELA MELHORIA DA FERRAMENTA DE ACOMPANHAMENTO PÚBLICO DOS PROJETOS DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE MATOSINHOS

----- Pelo Grupo Municipal da IL foi apresentada a recomendação que se transcreve: -----

----- “A Constituição da República Portuguesa consagra o direito dos cidadãos à participação na vida política e na gestão dos assuntos públicos, bem como o direito ao esclarecimento sobre a atividade do Estado e das entidades públicas. A democracia representativa é, por esta via, reforçada quando se articula com mecanismos de democracia participativa que promovem o envolvimento dos cidadãos nos processos de desenvolvimento, de tomada de decisão e de acompanhamento de políticas públicas. -----

----- As ferramentas de Orçamento Participativo (OP) constituem, neste contexto, um instrumento estruturante de participação cívica, ao permitirem que os munícipes proponham projetos nas suas comunidades e decidam sobre a afetação de uma parte do orçamento municipal. O OP de Matosinhos, implementado pela 1ª vez em 2024, tem-se consolidado como um mecanismo relevante nesta aproximação entre cidadãos e decisões de investimento local em cada freguesia, promovendo maior envolvimento cívico, diversidade de propostas e uma cultura de co-responsabilização na gestão de recursos públicos. -----

----- Contudo, a eficácia destes instrumentos depende não apenas da fase de apresentação e votação de propostas, mas também, e sobretudo, da fase de execução, monitorização e avaliação pública dos projetos aprovados ao longo do tempo. A confiança pública consolida-se quando os cidadãos conseguem acompanhar, de forma simples e intuitiva, o estado de implementação das propostas que ajudaram a escolher, conhecendo prazos, níveis de execução, eventuais constrangimentos e resultados alcançados. -----

----- À semelhança de Matosinhos, diversos municípios em Portugal implementaram já OPS e respetivos mecanismos de prestação de contas. Alguns destes, como é o caso de Cascais ou de Lisboa, incluem nas suas plataformas institucionais dashboards públicos com informação detalhada sobre o processo de auscultação, estado de execução dos projetos, montantes atribuídos e executados, calendarização prevista e efetiva, bem como elementos adicionais de enquadramento estratégico (como a associação aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável), entre outras informações relevantes. -----

----- Estas soluções permitem não apenas acompanhar a execução corrente, mas também consultar o histórico de edições anteriores de forma comparável e sistematizada. Ao

disponibilizar dados estandardizados e facilmente interpretáveis, promove-se uma cultura de prestação de contas continuada, valoriza-se o próprio instrumento do OP e cria-se um ambiente de maior previsibilidade e confiança no processo participativo. -----

----- Embora o Município de Matosinhos disponibilize informação geral sobre as edições do OP e os projetos vencedores, a ferramenta atual apresenta limitações na sistematização, granularidade e comparabilidade da informação disponibilizada. Desde logo, destaca-se que o modelo existente não permite identificar claramente a fase em que cada projeto se encontra ao longo do seu ciclo de implementação, nem consultar de modo uniforme o valor atribuído e o montante efetivamente executado. Acresce que, no caso de projetos já concluídos, a informação sobre a sua concretização tende a surgir dispersa por comunicações institucionais avulsas, não estando agregada numa ficha individual de acompanhamento que permita uma leitura contínua e consolidada do percurso em detalhe de cada iniciativa. -----

----- Num município que lidera rankings nacionais de transparência, a procura pela consolidação de práticas que tornem a informação mais acessível, inteligível e orientada para o cidadão comum deve ser uma prioridade. No âmbito de um instrumento de participação direta como o Orçamento Participativo, esta exigência assume especial relevância, por se tratar de um processo que nasce da iniciativa cidadã e se legitima pela confiança pública na sua plena execução. -----

----- Pelo exposto, a Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida a 23 de fevereiro de 2026, delibera recomendar ao executivo da Câmara Municipal de Matosinhos que: -----

----- Promova a melhoria da atual ferramenta de acompanhamento público dos projetos do Orçamento Participativo de Matosinhos, integrando informação atualizada, de fácil navegabilidade e sistematizada entre projetos; -----

----- Assegure que sejam disponibilizados, de forma estandardizada, os seguintes elementos mínimos de informação pública: -----

----- - Registo dos diferentes Conselhos de Cidadãos realizados, com informação sobre o local, data, número de participantes e o número de propostas apresentadas em cada sessão; -----

----- - Registo de informação detalhada de cada projeto vencedor com: -----

----- - Descrição dos projetos, incluindo objetivos e enquadramento territorial; -----

----- - Destinatários diretos dos projetos, identificando o público-alvo ou comunidade beneficiária; -----

----- - Integração com eixos estratégicos municipais e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), quando aplicável; -----

----- - Número de votos associados; -----

----- - Valor do apoio atribuído, incluindo eventuais atualizações do montante executado; -----

----- - Estado de execução e ponto de situação atualizado, com indicação da fase em que se encontra o projeto (em análise técnica, em contratação, em execução, concluído ou não executado); -----

----- Registo fotográfico, sempre que aplicável, permitindo evidência visual da concretização do projeto; -----

----- -Periodicidade mínima de atualização da informação, com indicação visível da data da última atualização. -----

----- - Garanta que esta informação seja pública e acessível, quer para residentes quer para não residentes, reforçando a dimensão de transparência externa e a atratividade institucional do Município. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PCP e restantes votos a favor, aprovar a recomendação apresentada. -----

VOTO DE LOUVOR – FRANCISCO SÁ CARNEIRO

----- Pelo Grupo Municipal do PSD foi apresentado o voto de louvor que se transcreve:-----

----- “A Assembleia Municipal de Matosinhos, reunida em sessão plenária, delibera aprovar o presente Voto de Louvor a Francisco Sá Carneiro, assinalando que, no passado dia 4 de dezembro, se cumpriram 45 anos sobre o seu falecimento. -----

----- Francisco Sá Carneiro foi uma das figuras mais marcantes da história política portuguesa, tendo desempenhado um papel determinante na consolidação da democracia, na afirmação do pluralismo político e na defesa das liberdades fundamentais no período pós-25 de Abril. Fundador do Partido Popular Democrático e Primeiro-Ministro de Portugal, distinguiu-se pela elevação ética da sua ação política, pela coragem das suas convicções e por uma visão reformista orientada para o interesse público e para a dignificação da vida política e institucional.

----- Ao assinalar esta data, é reafirmado o reconhecimento pelo contributo político e cívico de Francisco Sá Carneiro, destacando-se a relevância do seu percurso e da sua ação no processo de consolidação da democracia portuguesa e no fortalecimento das instituições democráticas. -

----- Nestes termos, a Assembleia Municipal de Matosinhos delibera apresentar o presente Voto de Louvor, determinando que o mesmo seja comunicado à sua família e às entidades que o Município considere adequadas.” -----

----- Passou-se à votação. -----

----- A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do PCP e restantes votos a favor, aprovar o voto de louvor apresentado. -----